



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 023, DE 29 DE ABRIL DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a Resolução CONSUP nº 19, de 23/04/2020, que aprovou, *Ad Referendum*, em caráter excepcional, o Regulamento para Aproveitamento das Atividades de Ensino realizadas pelos Campi durante a suspensão do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 29 de abril de 2020.

*Ofício*

**Willian Silva de Paula**

Presidente do Conselho Superior do IFMT